



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Vitória de Santo Antão, 13 de abril de 2021.

**OFÍCIO Nº 100/2021**

Ilmo. Sr.  
Elmar Robson Pessoa  
Gerência Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
**Gerência Regional Metropolitana Sul – GEMS**

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2020.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 112/2020, datada de 09 de dezembro de 2020, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas, correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Roberto Leite de Arruda**  
Prefeito

